



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMDCA) Nº 006/2024:** DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, REFERENTE A GESTÃO 2024-2026

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Resolução nº. 06/2024.

Dispõe sobre o resultado do Pleito eleitoral da composição da Sociedade civil no conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA, de Pedro Alexandre, referente a gestão 2024-2026 e dá outras providências”

A COMISSÃO ELEITORAL temporária responsável pelo processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, para o mandato 2024-2026, no uso das competências que lhe confere a resolução 03/2024.

CONSIDERANDO A Lei nº8.069/1990 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO A Lei nº 327/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO o edital 01/2024 que regulamenta o processo eleitoral de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades, Governamentais ou não-governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, mandato 2024-2026.

CONSIDERANDO a resolução 05/2024 que dispõe sobre a homologação das organizações habilitadas a participarem do pleito eleitoral para composição da Sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, mandato 2024-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado do pleito eleitoral da composição da Sociedade civil no conselho municipal do direito da criança e do adolescente-CMDCA, de Pedro Alexandre, para gestão 2024- 2026,

§ 1º- Relação Nominal das organizações da Sociedade Civil eleitas Titulares com a indicação das respectivas pessoas físicas designadas pelo seu representante legal a Titular e Suplente para ocuparem as 04(quatro) vagas disponíveis na composição do conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

| ORGANIZAÇÕES | CNPJ | REPRESENTANTES | TITULARIDADE |
|--|--------------------|---------------------------------|--------------|
| Associação comunitária zumbi | 02.357.714/0001-87 | Simone dos Santos Ferreira | Titular |
| | | Gilson da Silva Santos | Suplente |
| Associação do Assentamento Princesa da Serra | 05.515.492/0001-73 | José Souza Menezes | Titular |
| | | Michelly Silva Almeida | Suplente |
| Associação comunitária Assentamento Fazenda Providência. | 21.246.307/000147 | Cicera Alessandra Reis Santos | Titular |
| | | Maria José Paulo de Jesus Teles | Suplente |
| Associação comunitária do Deserto | 03.723.248/0001-79 | Jose Roberto Nunes de Almeida | Titular |
| | | Josefa Maria de Souza | Suplente |

Artº 2 – Eventual substituição dos representantes das organizações deverá ser previamente comunicada e justificada para que não cause prejuízo as atividades do Conselho, conforme estabelece a Lei Municipal 327/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se

Pedro Alexandre-BA, 24 de julho 2024.


Natany Santos Lima

Conselheira-Presidente do CMDCA
Membro da comissão temporária